



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 3.901/2025 – DO DEPUTADO
MICHEL HENRIQUE**

Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede estadual de ensino, no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chió, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente